



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 030/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de Pós-graduação da UFSM

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) torna pública as **ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA** referentes à seleção de Cursos de Pós-Graduação para ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02 de fevereiro de 2023	Publicação das orientações para confirmação de vaga.
07 de fevereiro de 2023 (período da manhã)	Entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas PPI.
08 de fevereiro de 2023	Publicação do resultado das análises das Comissões dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas.
Até às 14h do dia 10 de fevereiro de 2023	Período previsto à interposição de recurso ao resultado das análises das Comissões dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas.
13 de fevereiro de 2023	Publicação do resultado final das análises das Comissões dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas.
06 a 17 de fevereiro de 2023	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via web, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados). https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao/
Até 15 de março de 2023	Data-limite para os candidatos com documentação correta que tiverem solicitado confirmação de vaga na web receberem da PRPGP o seu número de matrícula, por e-mail.
Até 15 de março de 2023	Prazo complementar de envio de comprovante da titulação mínima exigida pelo curso de doutorado (item 4.3.1.6.1 do Edital).
08 a 16 de março de 2023	Matrícula em disciplinas a ser realizada pelo Portal do Aluno
27 de fevereiro de 2023	Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidatos classificados(as) como suplentes.



2. CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NAS VAGAS POR COTAS PPI

A **Webconferência Obrigatória com os(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas por cotas** [reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas - PPI] e a comissão integrante da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, será realizada através da plataforma “Google Meet”.

O link de acesso à Webconferência será encaminhado para cada pessoa classificada, através do e-mail cadastrado na inscrição. Esse link é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a Webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial. No caso de a Comissão constatar a participação ou o ingresso de pessoa externa não autorizada, a mesma será retirada e bloqueada imediatamente.

As pessoas classificadas deverão acessar o link da Webconferência obrigatória exata e exclusivamente na data e no horário previstos no seu cronograma, munidas de documento de identificação com foto. Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília – DF.

A entrevista via webconferência será devidamente gravada e armazenada em meio digital. Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>.

A UFSM não se responsabiliza pelas entrevistas não completadas por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais de responsabilidade do candidato(a), tais como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados, por parte de cada candidato(a) e impossibilite a análise da situação declarada pelo(a) candidato(a).

Dúvidas relacionadas à Webconferência Obrigatória poderão ser esclarecidas através do e-mail selecao.cpg@ufsm.br.

No caso da pessoa classificada no Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 030/2022, através das vagas por cotas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI), não encontrar seu nome no cronograma abaixo, solicitamos que entre em contato até às 12 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, impreterivelmente, por meio do e-mail selecao.cpg@ufsm.br.

COMISSÃO DE AUTODECLARAÇÃO/UFSM		
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO (A)	DATA E HORÁRIO
2739	CARLA BEATRIZ DE DAVID	07/02/2023, às 8h30min
4054	DIOVANA VIEIRA DOS SANTOS	07/02/2023, às 8h40min
3947	FAGNER BICCA DOS SANTOS	07/02/202, às 8h50min



4219	GALILEU GOMES INDI	07/02/2023, às 9h
4179	LISIANE DOS SANTOS TAVARES	07/02/2023, às 9h10min
3110	MAIUCA ALBERTO SECO	07/02/2023, às 9h20min
3106	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	07/02/2023, às 9h30min
3638	VALERIA PERERIA URGUIM	07/02/2023, às 9h40min

2.1 Publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI):

A publicação dos resultados das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI) está prevista para o dia **08 de fevereiro de 2023**. O período previsto para interposição de recurso será **até às 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2023** e as instruções serão enviadas ao e-mail de cada candidato(a).

A publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas, após recursos, se houver, será dia **13 de fevereiro de 2022**.

O deferimento ou indeferimento do ingresso nas vagas destinadas a cotas será baseado nos critérios estabelecidos na Resolução N° 068/2021/UFSM, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da UFSM e adota reserva de vagas para o ingresso, no seu corpo discente, de pessoas pretas e pardas, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários (conforme políticas específicas dos Programas), considerando, dentre outros:

I - pessoas pretas e pardas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição do processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;

II - indígenas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;

III - pessoas com deficiência (PcD): candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo e apresentarem o Termo de Autodeclaração e atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade da UFSM. As deficiências serão consideradas a partir da descrição do Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

IV - Pessoas trans - candidatos/as quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo e apresentarem a requisição para inclusão de nome social;[PPG EM HISTÓRIA]



V - Pessoas com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.[PPG EM HISTÓRIA]

OBS: Pessoas classificadas nas cotas relacionadas aos itens VI e V terão os documentos analisados pelas Comissões responsáveis, as quais também terão seu resultado publicado no dia **08 de fevereiro de 2023**.

3. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Para entrar no sistema de confirmação de vaga, o candidato deve acessar a página do Controle Acadêmico de Pós-Graduação da PRPGP no Link de acesso: (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao>) e clicar no ícone “Portal de Confirmação de Vaga”, conforme mostrado na imagem a seguir:



Após clicar no local indicado, o candidato deverá selecionar o concurso relacionado ao Edital N° 030/2022, inserir o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento**. Caso o candidato tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo **número de inscrição** de 4 dígitos no qual foi classificado no curso e proceder à solicitação de confirmação de vaga preenchendo todos os campos.

Dentro do sistema de confirmação de vaga, o candidato preencherá os dados e anexará a documentação exigida, conforme orientações do item 4 do EDITAL PRPGP/UFSM N. 030/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.



Anexar documentação exigida

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

Anexar documentos

+ 1. Identificação (apenas pdf)*
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor --- Nenhum arquivo selecionado

+ 2. Cadastro de pessoas físicas - CPF (apenas pdf)*
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor ---

+ 3. Certidões (apenas pdf)*
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor ---

+ 4. Comprovante da Titulação de Graduação (apenas pdf)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor ---

+ 5. Comprovante de Titulação Especialização (apenas pdf)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

+ 6. Comprovante de Titulação de Mestrado (apenas pdf)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

ATENÇÃO: O comprovante de titulação exigido para ingresso nos cursos deve seguir conforme consta nos itens 4.3.1.5 a 4.5 do respectivo edital com a seguinte atualização:

4.3.1.5 Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior OU, na ausência deste, Certificado de conclusão, ou Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a situação da colação de grau) emitido pela IES.

4.3.1.6 Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado, ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

4.3.1.6.1 O candidato ao doutorado que realizar a confirmação de vaga com atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação do mestrado, deverá substituí-lo pela ata de defesa com situação de aprovado até o dia 15 março de 2023, através do Portal de Confirmação de Vaga.

4.5 O(A) candidato(a) classificado que confirmar a vaga e não enviar o Diploma (frente e verso), deverá entregar a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não complementar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.

Toda a comunicação entre o PRPGP, os cursos e os candidatos se dá por e-mail e o candidato deve se certificar de que informou o endereço correto.

A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do curso/Programa, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os(as) candidatos(as) classificados e suplentes.

3. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas dos(as) candidatos(as) classificados(as) que confirmaram a vaga poderá ser feita pelo **Portal do Aluno** no período **08 a 16 de março de 2023**, com as orientações e procedimentos sendo realizadas diretamente pelos cursos.

A matrícula em disciplinas dos candidatos que utilizaram o prazo complementar de envio de comprovante da titulação mínima exigida pelo curso de PG poderá ser no período de ajuste de matrícula realizado pelos cursos.

A matrícula em disciplinas dos casos de confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada posteriormente pela Coordenação do Curso junto ao setor de registro, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

As formas de contato com os cursos estão nos editais específicos vinculados ao Edital.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa